

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de abril de 2012, publicado no DODF nº 83, de 26 de abril de 2012, página 38, o ato que nomeou FLÁVIA JUNIA LORDE DE SOUZA, matrícula 262.439-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, sem acumular vencimentos, a contar de 03 de junho de 2013.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA JUNIA LORDE DE SOUZA, matrícula 262.439-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2013.

NOMEAR RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO CAETANO PINHEIRO DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 08 de abril de 2013, publicado no DODF nº 72, de 09 de abril de 2013, página 42, o ato que nomeou interinamente MANOEL ALVES VIANA, matrícula 31.756-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO TORQUATO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 1º de julho de 2013.

Processo 415.000.207/2013. INTERESSADO: MARIANA CORREA MONTEIRO VITORIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da Assessora Especial Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, MARIANA CORREA MONTEIRO VITORIA, matrícula nº 264.809-1, no período de 3 a 16/7/2013, a fim de participar do Programa de Observadores na Universidade, na cidade de Kazan/Rússia, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.429/2013. Interessado: LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES E FLÁVIA MALKINE ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula 215.563-X, e da Subsecretária de Fomento a Eventos Estratégicos, FLÁVIA MALKINE ARAÚJO, matrícula 217.421-9, no período de 4 a 11/7/2013, a fim de participarem da 27ª Universiade de Verão, na cidade de Kazan/ Rússia, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ**CASA CIVIL**

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de ROBERTO WAGNER MONTEIRO, Secretário de Estado-Executivo, matrícula 260.248-2, do Conselho de Governo do Distrito Federal, no período de 01.07.2013 a 15.07.2013, por motivo de necessidade de serviço.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, do inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SILVYA MARIA ALVES, matrícula 24.190-3, 6º quinquênio, referente ao período de 24/06/2008 a 22/06/2013.

ANADETE GONÇALVES REIS

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011 a JOSÉ ÊNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.651.320-7 no período de 25.06.2013 a 02.07.2013, conforme Certidão de Casamento apresentada.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO 113, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio creche a DAIANE BISPO DOS SANTOS, matrícula 1.651.366-5, pela dependente: SOPHIA ISADORA DOS SANTOS SOUZA, nascida em 25.06.2013, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos IV, XXXIII, LXXX, do artigo 35, do Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, c/c o artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 44 e inciso III, do artigo 61, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão de Recebimento Definitivo da obra da ponte em concreto armado no Núcleo Rural Sussuarana, objeto do processo 140.000.609/2012, exceto quanto ao disposto no artigo 1245, do Código Civil Brasileiro.

Art. 2º Designar REYNALDO ROCHA BARROS matrícula 1.656.331-X Assessor de Gabinete e NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.656.458-8, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, para compor a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação escrita da Contratada, para efetivar o recebimento provisório e 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, para realizar o recebimento definitivo das citadas obras, conforme descrito no Contrato de Execução de Obras nº 023/2012 – RA VII, levando-se em conta a não existência de pendências e apresentar o Ato de Recebimento em nome da Administração Regional do Paranoá, devidamente assinado pelos representantes acima citados e pela empresa Contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDICK DE CALDAS BRAGA, matrícula 1.656.630-0, Diretor de Obras, como Executor e NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.656.458-8, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, como supervisor, que tem como objeto a construção de estacionamento para atender aos usuários do Setor Bancário do Paranoá, processo 140.000.102/2013.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao Supervisor Técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GLAUCILENE LOURDES PEREIRA, matrícula 1.651.425-4, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1.655.410-8, Chefe, da Ouvidoria, Símbolo DFG-13, no período de 10 à 24 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o mesmo ter os pré-requisitos inerentes ao cargo.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 1.654.752-7, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ARISTEU LUCIANO FILHO, matrícula 1.651.180-8, Diretor, da Diretoria de Serviços Públicos, Símbolo CNE-07, no período de 01 à 30 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO APARECIDO SILVA, matrícula 31.358-0, Gerente da Gerencia de Orçamento, Finanças e Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARCIA ASSUMPÇÃO LAURINDO DA SILVA, matrícula 1.655.701-8, Diretora, da Diretoria de Administração Geral, Símbolo CNE-07, no período de 08 à 17 de julho de 2013, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PRISCILLA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 1.652.803-4, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, TERESINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1.654.785-3, Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-12, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2013, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “f”, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores lotados na RA XVII relacionados, por nome, matrícula, cargo, quinquênio e período: DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES, 14012200, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º, 26/05/2008 a 24/05/2013; MARCELO BARBOSA DE BRITO, 00920401, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º, 18/05/2008 a 16/05/2013.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a WATSON PACHECO DA SILVA, matrícula 16569733, período de 16/06/2013 a 22/06/2013, pelo nascimento do dependente Heitor Dos Santos Vieira Da Silva, conforme certidão apresentada.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea “a”, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, a WATSON PACHECO DA SILVA, matrícula 16569733, pelo nascimento do dependente Heitor Dos Santos Vieira Da Silva, nascido em 16/06/2013, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, alínea “j”, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, matrícula 22.575-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 31/05/2013. Processo 0148.000127/2013.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22

de março de 2010 que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, a AMPHRÍSIO ROMEIRO FILHO, matrícula 43.750-6, no percentual de 10% (dez por cento) por ter concluído curso de graduação de Bacharel em Direito, a contar de 18 de junho de 2013, processo 147.000.052/2010.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de julho de 2013.

Processo: 380.001.015/2013. Interessado: RICARDO LUIZ DE MIRANDA VALLE. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, RICARDO LUIZ DE MIRANDA VALLE, matrícula 218.526-1, GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180.113-9, e REGINALDO LEAL AZEVEDO JUNIOR, matrícula 218.523-7, no período de 3 a 6/7/2013, a fim de participarem do Fórum Internacional Software Livre, na cidades de Porto Alegre/ RS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal de 5 de junho de 2013, publicado no DODF nº 115, de 6 de junho de 2013, página 33, que autorizou o deslocamento à cidade de Recife/ PE, dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E EMPREENDEDORISMO, processo 430.000.203/2013, ONDE SE LÊ: "...e ISABELA BORGES ROEPKE, matrícula 260.030-7, no período de 4 a 15/7/2013, e DEVAIR RICARDO MOREIRA BOSE, matrícula 262.042-1, e RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 25.350-2, no período de 30/6 a 18/7/2013...", LEIA-SE: "...ISABELA BORGES ROEPKE, matrícula 260.030-7, e ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula 263.006-0, no período de 3 a 15/7/2013, e DEVAIR RICARDO MOREIRA BOSE, matrícula 262.042-1, e RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 25.350-2, no período de 29/6 a 18/7/2013...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, do inciso II, alínea d, da Portaria nº 70 de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ANDRÉ TORRES CORDEIRO, matrícula 90.909-2, 3º quinquênio, referente ao período de 11/06/2008 a 09/06/2013; GALILEU BATISTA, matrícula 92.178-5, 3º quinquênio, referente ao período de 09/06/2008 a 07/06/2013; JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA, matrícula 37.772-4, 7º quinquênio, referente ao período de 26/06/2008 a 24/06/2013; MARCELO TAKASHI DOS SANTOS, matrícula 92.181-5, 3º quinquênio, referente ao período de 13/06/2008 a 11/06/2013; NÍCIA VIANNA GOES, matrícula 92.172-6, 3º quinquênio, referente ao período de 09/06/2008 a 07/06/2013.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER a revisão de Aposentadoria a CORNÉLIO GOMES DA SILVA, matrícula 15.258-7, Auxiliar de Administração Pública, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 1990, a contar de 03 de abril de 2013, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 769/2008 c/c o artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 70 de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: AVERBAR, tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de

23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado por NEIMA SOARES PIRES, matrícula 110.165-X, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, lotada na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, averba 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pela Secretaria de Administração Pública, compreendendo os períodos de: 1º/09/2000 a 04/10/2000 e 27/10/2000 a 23/06/2002, contados para efeitos de adicional e aposentadoria. Processo 137.001.553/2002.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 96, de 24 de junho de 2013, publicada no DODF nº 134, de 1º de julho de 2013, página 11, o ato que tornou sem efeito as concessões de Licença Prêmio por Assiduidade a VALQUÍRIA JURACI DE MACEDO ALVIM, matrícula 27.725-8, ONDE SE LÊ: "... de 18 de setembro de 2009...", LEIA-SE: "... de 16 de setembro de 2009...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, tendo em vista o art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, Delegada de Polícia, matrícula 261.196-1, HUDSON NERI SAMPAIO, empregado do Banco de Brasília, matrícula nº 4.656-5 e BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Interno, matrícula 263.436-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 480.000550/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER a NEUSA HELENA DA SILVA, matrícula 1650603-X, Analista de Atividades Culturais, a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, modificada pelas Leis nºs 1.778/97, 2.478/99, 3.881/2006, 4.413/2009 e 4.470/2010, de acordo com o processo 150.001602/2013.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 18 de junho de 2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula 1650078-1, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, lotado na Unidade Artística da OSTNCS, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 150.001.598/2013.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR JOSEMAR DA SILVA, matrícula 62.426-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 09-XA4, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.003504/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 55.595-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001924/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO FEITOSA PEREIRA, matrícula 99.363-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civas, Classe C, Etapa/Referência 11-YC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000116/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIME MARTINS DE SOUZA, matrícula 30.114-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000125/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELA DE ALMEIDA RÊGO DE AMORIM, matrícula 68.386-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000155/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA REGINA SOUSA SARAIVA NAZARENO, matrícula 200.357-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002939/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAISSA XAVIER ROCHA CARNEIRO, matrícula 64.732-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003467/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLI DAS GRAÇAS BARBOSA DE ALARCÃO, matrícula 57.091-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 10-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000195/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA ALVES TEIXEIRA, matrícula 202.150-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008764/2012.

APOSENTAR HONÓRIA RODRIGUES RAMOS CRISÓSTONO, matrícula 37.370-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 17-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 084.000248/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALOISIO VASCONCELOS MARTINS, matrícula 45.576-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000105/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula 59.076-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000301/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA SILVA MEIRELES, matrícula 51.188-9, no Técnico

de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.001201/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA PEREIRA DOURADO LIMA, matrícula 51.007-6, no Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.003285/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES, matrícula 29.748-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002882/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ICLÉA DA SILVA MAGALHÃES EUSTÁQUIO, matrícula 56.132-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000218/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a IOLANDA VIDAL FERREIRA, matrícula 50.983-3, no Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 473.000180/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA CRUZ ROCHA, matrícula 62.153-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000162/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIMAR DA SILVA, matrícula 202.350-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQ IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000769/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILESA MARIA DE FATIMA VIEIRA BRAGA, matrícula 51.011-4, no Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002038/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de junho de 2010, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ADALCI TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 40.959-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa 07-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CONSIDERÁ-LO fundamentado nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000356/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ALVARO ALBERTO THOMPSON, matrícula 52.489-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional do servidor para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000853/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANDREA LÚCIA AMARAL GRIPP, matrícula 64.270-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional

da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008022/2012. RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA, matrícula 65.612-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008802/2012. RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MAGDA PAIXÃO MARINHO, matrícula 42.510-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001015/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MÁRCIA APARECIDA LÔBO COSTA, matrícula 45.193-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 23-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 473.000024/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARCO ANTONIO MARTINS, matrícula 56.295-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional do servidor para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 468.000007/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AMALIA MULLER MEDEIROS DE AQUINO, matrícula 62.593-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.007415/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CORREIA DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 202.169-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional da servidora para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008497/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva de 29 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de junho de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MÔNICA BANDEIRA CHAVES, matrícula 53.524-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 04 de junho de 2013. Processo 464.000024/2013. CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA BANDEIRA CHAVES, matrícula nº 53.524-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Padrão/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo Único, do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996. Processo 464.000024/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de agosto de 2009, o ato que concedeu aposentadoria a NEUZA MARIA MOACYR SANTOS, matrícula 61.986-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens referentes aos Quintos/Décimos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.032047/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 65.323-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a Qualificação Funcional do servidor para o Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000469/2013.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211 §§ 1º e 2º e artigo 255, inciso II, alínea “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, processo sindicante e instituir comissão com a finalidade de apurar acidente em serviço, consoante os termos do processo 470-000399/2013.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30(trinta) dias nos termos da Lei e do Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, por comissão composta pelos seguintes servidores: ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, Professor Classe A, matrícula 36.611-0, Presidente; ANDRE LUIZ FURTADO VASCONCELOS, Professor Classe A, matrícula 206.088-4, Vogal; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, Agente GE Cons Limpeza, matrícula 28.048-8, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Determinar que na ausência do presidente da Comissão esse seja substituído pelos vogais supramencionados respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão Sindicante, designada pela Ordem de Serviço nº 12, de 09/05/2013, publicada no DODF nº 97, de 14/05/2013, pág. 24, prorrogada por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 28/05/2013, publicada no DODF nº 113, de 04/06/2013, pág. 13 todas desta Coordenação, não finalizou a apuração no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 79, de 27 de junho de 2013 e considerando a necessidade de concluir os trabalhos sindicantes, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 13 de julho de 2013 e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos seguintes servidores: ALCIMINO DE MATOS FILHO, Professor Classe A, matrícula 26.851-8, Presidente; ANA CRISTINA PIMENTEL PEREIRA, Professor Classe A, matrícula 34.629-2, Vogal e SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, Professor Classe A, matrícula 26.977-8, Vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, para, sob a Presidência do primeiro servidor, que designará o Secretário da Comissão, prosseguir na apuração das supostas irregularidades descritas no Processo Sindicante 0465-000468/2012 pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sala da Comissão Regional de Sindicância, localizada na Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, situada na Avenida Contorno, Área Especial 06, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal;

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 3º Designar SILVIA PAIS MARQUES RAMOS, matrícula 26.977-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ GUEDES, matrícula nº 219.519-4, e MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 219.898-3, ambos lotados na GEPEA, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 51/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, objeto do processo nº 080.001.317/2013, REG GTP nº 019367/2013.

Art. 2º Dispensar WASTY PEREIRA HONORATO, matrícula nº 66.995-4, executor Administrativo-Financeiro titular, do Convênio nº 18/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do Processo nº 080.006.258/2012, REG CRE-BRAZ nº 082210/2013.

Art. 3º Designar MARIA EDNA PEREIRA LOPES, matrícula nº 29.404-7, lotada na GRAG/BRAZ titular, do Convênio nº 18/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do Processo nº 080.006.258/2012, REG CRE-BRAZ nº 082210/2013.

Art. 4º. Dispensar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS, matrícula nº 220.268-9, e LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Compromisso – PAC 203592/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, objeto do Processo nº 080.003.922/2012.

Art. 5º Designar CÉZAR GARCIA FERRERO, matrícula nº 221.909-3, lotado no Gabinete da Secretaria de Educação/ GAB-SE e MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula nº 25.429-0, lotado CDOBRA/ GACFIS, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Compromisso – PAC 203592/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, objeto do Processo nº 080.003.922/2012.

Art. 6º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, e BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 217.894-X, ambos lotados na GACFIS/CDOBRA, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 54/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa MEK-SOL – FUNDAÇÕES E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS LTDA, objeto do Processo nº 080.002.629/2012.

Art. 7º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3, e BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 217.894-X, ambos lotados na GACFIS/CDOBRA, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 53/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa SOLTEC – ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº 080.002.629/2012.

Art. 8º Designar LAURO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 70.785-6, e LUIZ BERBER COSTA, matrícula nº 66.931-8, ambos lotados na GACFIS/CDOBRA, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 48/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo nº 080.006.109/2011.

Art. 9º Designar RAQUEL ANDRÉ DE MELO, matrícula nº 36.358-8, lotada na CORAE e MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula nº 217.840-0, lotadas na GEPEA, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 57/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa AMAZÔNIA DITRIBUIDORA LTDA, objeto do Processo nº 080.001.316/2013, REG GTP 019832/2013.

Art. 10. Dispensar JOEL DONIZETE DA SILVA, matrícula nº 55.011-6, como representante da GRIAE na Unidade Técnica, do Convênio nº 19/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, objeto do Processo nº 080.006.109/2012, REG CRE-PARANOÁ nº 130884/2013.

Art. 11. Designar CARLA SOFIA GOMES ARAÚJO DE LIMA BOMFIM, matrícula nº 211.098-9, lotada na GRIAE/ PARANOÁ, como representante da GRIAE na Unidade Técnica, do Convênio nº 19/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, objeto do Processo nº 080.006.150/2012, REG CRE-PARANOÁ nº 130884/2013.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, §§ 1º e 2º, e artigo 255, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 080.000090/2010, que considerou que o dano sofrido pela servidora CARMEM KROLOW NERHRING, matrícula nº 47.407-X, se configura acidente em serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 260.496-5, Gerente de Documentação e Protocolo, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 22 de julho de 2013 a 10 de agosto de 2013, por motivo de férias do titular.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA JOSÉ DE GODOI LOPES, da Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 147.165-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, a contar de 1º de outubro de 2012, publicada no DODF nº 237, de 23 de novembro de 2012, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010 – PROPES/PGDF. Processo nº 281.000.041/2013.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de julho de 2013.

Processo: 060.000.943/2012; Interessado: RICARDO CHAVES MACHADO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a prorrogação de cessão do servidor RICARDO CHAVES MACHADO, matrícula nº 154.839-5, CM – Hematologia, à Fundação Hemocentro de Brasília, a contar da publicação até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso II, do artigo 157, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 060.000.943/2012. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados/GEAP/DIAP/SUGETES/SES, para os fins pertinentes.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, matrícula 163.667-7, lotado(a) no(a) GAB/SES, como Executor(a) Titular e MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA, matrícula 146.769-7, lotado(a) no(a) GAB/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 66/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CHC BRASIL CONSULTORIA & GESTÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 2013, na forma que se segue:

I - A Comissão Central será composta por: Presidente: LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, matrícula 146.597-X; Membros: REGINA GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula 360.687-2, KARINA ALVES BENECKE, matrícula 1.443.255-2.

II - A Comissão Central contará com o apoio das subcomissões, destinadas a inventariar as seguintes Unidades Administrativas que compõem a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE: Presidente: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 123.530-3; Membros: IBANOR ANTÔNIO FAVARETTO, matrícula 140.412-1, JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 141.299-X, ALUISIO CORDEIRO CAMPOS, matrícula 123.929-5.

b) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA: Presidente: ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.218-9; Membros: MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES GOBBO, matrícula 114.982-2, RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0.

c) CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA: Presidente: MILENA NEIVA SOUTO GONÇALVES, matrícula 122.366-6; Membros: MARCELO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1.438.482-5, DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, matrícula 130.895-5.

d) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, PARQUE DE APOIO e FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA: Presidente: VILMAR DINIZ DE SOUZA, matrícula 113.480-9 Membros: MARIA FELIPE NERI, matrícula 114.951-2, RUBENS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 130.873-4, MISAEL JUVENIL VIEIRA, matrícula 1.442.595-5.

e) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA: Presidente: JOÃO VIRGÍLIO MARQUES, matrícula 131.127-1; Membros: HERBET VALE DA SILVA, matrícula 126.491-5, SARA LORETO, matrícula 1.439.052-3, EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1.443.590-X.

f) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA: Presidente: MILTON DE ARAÚJO, matrícula 125.119-8; Membros: CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 145.781-0, MARIA ELIZABETH DA COSTA FONSECA, matrícula 129.083-5, MEIRE LÚCIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.740-6, MARCO ANDRÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula 1.443.588-8.

g) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA: Presidente: LEONARDO CORREA BRITO, matrícula 1.443.181-5; Membros: LEONARDO ARAÚJO CAVALCANTI, matrícula 1.442.803-2, LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.443.011-8, RAFAEL LIMA SOARES, matrícula 1.443.001-0.

h) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL: Presidente: ROGÉRIO CORREIO DA SILVA, matrícula 1.434.694-X; Membros: JOSÉ CARLOS LEANDRO, matrícula 118.226-9; EDVALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula 123.216-9, MILTON SILVA, matrícula 122.241-4, SHIRLEY COSTA, matrícula 118.572-1.

i) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL: Presidente: IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 151.702-3; Membros: LEANDRO SILVA, matrícula 1.980.520-5, LAELSON LEONARDO DOS SANTOS, matrícula 126.375-7, FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, matrícula 198.664-3.

j) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA: Presidente: ANTÔNIO PAULO CORREIA GOMES, matrícula 1.443.430-X; Membros: PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1.443.571-3, CLEONICE DOS REIS PAIVA, matrícula 139.136-8, CARLOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula 125.697-1.

k) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO: Presidente: RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 139.472-X; Membros: LORRAN MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.248-X, IRON REIS LIMA, matrícula 139.996-9.

l) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO: Presidente: WALTER JOAQUIM DA COSTA, matrícula 115.488-5; Membros: JOSIMAR PEREIRA COELHO, matrícula 190.180-X, WELLINGTON LUIZ F. DE FREITAS, matrícula 135.360-8, ROSANA CANDIDO RAMOS, matrícula 155.706-8.

m) INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL: Presidente: ADRIANA MAMEDIO DE CASTRO, matrícula 140.782-1 Membros: MÔNICA RAYANE MARTINS BARREIRA, matrícula 125.513-4, HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, matrícula 188.633-9, MARIA ANGÉLICA RAGUZZONI FERREIRA, matrícula 135.413-2, BENTO BRAGA MONTEIRO, matrícula 139.063-5.

n) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ: Presidente: LEONARDO DE ARAÚJO TOMÉ, matrícula 134.925-2; Membros: ANA MARIA GERMANO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 133.434-4, JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 360.070-X, LEONARDO O. DA SILVA CARVALHO, matrícula 142.269-3.

o) DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL: Presidente: EPAMINONDAS ANTONIO P. LINO, matrícula 120.118-2; Membros: IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula 129.529-2, FABRÍCIO PORTELA DE SÁ, matrícula 1.438.408-6, CARLA DE CASTRO PEREIRA, matrícula 197.262-6.

p) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO: Presidente: WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3; Membros: EVANDRO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 109.768-7, RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 1.439.242-9.

q) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA: Presidente: THAYS DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 1.435.617-1; Membros: ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 126.190-8, KRAIN SANTOS DE MELO, matrícula 1.443.073-8, MATEUS BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.335-4.

r) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA: Presidente: CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197.025-9; Membros: VALDOILSON PEREIRA DOS SAN-

TOS, matrícula 151.514-4, JOSÉ FRANCISCO SOARES DE SOUSA, matrícula 250.099-X, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.596-0, DIOGO MOREIRA LINS, matrícula 198.638-4.

s) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ: Presidente: OSCAR BASTOS PEREIRA, matrícula 132.602-3; Membros: RAMON DO NASCIMENTO, matrícula 142.563-3; WALBER MARTINS COSTA, matrícula 127.697-2.

t) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO: Presidente: JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 140-283-8; Membros: BRUNO COSME DA SILVA FALCÃO, matrícula 1.443.288-9, WILTON SILVA DUARTE, matrícula 1.442.827-X; PATRÍCIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, matrícula 1.442.913-6.

u) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - Presidente: GUI-LHERME MOTA CARVALHO, matrícula 198.579-5; Membros: FILIPE INÁCIO OLIVEIRA, matrícula 1.432.932-8, JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula 147.457-X, CAMILA COELHO DE PAULA, matrícula 1.440.519-9.

v) COODENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA: Presidente: CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 1.442.901-2; Membros: CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 1.432.914-X, ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE, matrícula 1.442.549-1, MAËVA ARAUJO ALVES, matrícula 198.428-4, MARIA LÚCIA VIEIRA CAIXETA, matrícula 198.806-9.

x) SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE: DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA e NÚCLEOS DE INSPEÇÃO: Presidente: SIMONE ROSA DE SOUZA CAMARGO, matrícula 156.418-8; Membros: GESILVAN FELIZ DA SILVA, matrícula 82.195-0, NILSON LOULI, matrícula 1.401.544-7, EDUARDO ESTUQUI, matrícula 360.119-6, MARLETE MARIANO DA SILVA, matrícula 143.746-1.

Art. 2º As subcomissões terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentar Relatório consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, bem como informações sobre os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e ainda as providências adotadas pela Unidade Administrativa quanto à regularização da situação.

I – Quanto aos Bens Imóveis, deverão ser confirmados os dados da carga, verificar a existência, o estado de conservação, as condições de uso dos prédios, relatando eventuais irregularidades, bem como relacionar os bens Imóveis utilizados pela Unidade Administrativa que não constam da Carga Geral de Inventário.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

I - O Setor de Patrimônio das localidades inventariadas deverão designar servidores para acompanhamento e apoio aos trabalhos.

Art. 4º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do artigo 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo supracitado.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos as penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Atendendo as recomendações da COPAT/SUCON/SEF, após a realização do inventário anual, todos os termos de guarda e responsabilidade deverão ser atualizados para efeitos de auditoria.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas, na portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, página 15, artigo 6º, item III, subitem “b”, item V, subitem “b”, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado, em ordem de nome e matrícula JOSÉ ANTONIO LIRA, 145420-X, quinquênio: 2º 16/04/2008 a 15/04/2013, processo: 276000549/2008. ADRIANA ESPIGOLANI MACHADO ALBERNAZ, matrícula 180301-8, quinquênio: (s) 1º 12/04/2002 a 11/04/2007, 2º 12/04/2007 a 11/04/2012, processo: 274.000194/2007.

GABRIELA DE JESUS GOMES, matrícula 138967-X, quinquênio: (s) 2º 01/02/2008 a 31/01/2013, processo: 274.000167/2005.

CONCEDER nos termos do artigo 62, inciso III, Alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, Licença Gala: MARIANA MENDES RODRIGUES, matrícula 1440593-8, período de 18 a 25.05.2013.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu à ADRIANA ESPIGOLANI MACHADO ALBERNAZ, matrícula 180301-8, Licença Prêmio por Assiduidade, 1º quinquênio, período de 12/04/2002 a 11/04/2007, processo: 274.000.194/2007, publicada no DODF nº 131, página 23, de 10 de julho de 2007, Ordem de Serviço de 12 de junho de 2007.

PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de Junho de 2013 publicada no DODF nº 126, de 19 de junho de 2013, página 38, ONDE SE LÊ: “...CONCEDER nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, Licença Natalidade a ANA PAULA LACERDA DE SOUSA, matrícula 188602-9...”, LEIA-SE: “...CONCEDER nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, Auxílio Natalidade a ANA PAULA LACERDA DE SOUSA, matrícula 188602-9...”.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR ROSARIA DUARTE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 141.737-1, para substituir AARAO RIBEIRO DA SILVA NETO, DFG-11, matrícula 121.934-0, como Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 25.04.2013 a 04.05.2013, em virtude de férias do titular do cargo.

ROMMEL COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELA BASSO PANDOLFI, matrícula 198.715-1, Médica, lotada na Diretoria Geral de Saúde da CNBPWRF, para participar do 7º CONGRESSO CENTRO OESTE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26/09/2013 a 28/09/2013, conforme Processo 280.000.492/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELA BASSO PANDOLFI, matrícula 198.715-1, Médica, lotada no Centro de Saúde nº 02/CGS/CNBPWRF, para participar do 7º CONGRESSO CENTRO OESTE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26/09/2013 a 28/09/2013, conforme Processo 280.000.493/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIO FRANCISCO FRANÇA FLORES, , matrícula 146.009-9, Médico, lotado no Centro de Saúde nº 01/CGS/CNBPWRF, para participar do IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, a realizar-se em Salvador/BA, no período de 18/08/2013 a 21/08/2013, conforme Processo 280.000.399/2013.

CONCEDER, licença prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MAXCYLAN MALTA LOPES, matrícula 143.203-6, Auxiliar de Enfermagem, referente ao 2º Quinquênio no período de 12/04/2007 à 11/04/2012, conforme Processo 280.000.491/2013. CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, a TANIA MARA GONÇALVES RIOS, matrícula 122.132-9, durante o período de 01/06/2013 a 08/06/2013, por motivo de falecimento de seu irmão Antônio Carlos Gonçalves Rios, conforme Certidão de Óbito nº 021097 01 55 2013 4 00042 069 0012369 51, de 01/06/2013 – Cartório 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF.

CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, a GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO SILVA, matrícula 133.895-1, durante o período de 30/05/2013 a 06/06/2013, por motivo de falecimento de seu genitor Arlindo Vanil Camargo, conforme Certidão de Óbito nº 021048 01 55 2013 4 00071 015 0019215 09, de 30/05/2013 – Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2013, publicada no DODF nº 125, de 18 de junho de 2013, página 34, que consta Concessão de Licença Prêmio de ARLUCE PIMENTA DA SILVA NEVES, matrícula 145.504-4, ONDE SE LÊ: “...matrícula 119.562-X, Técnico Administrativo...”, LEIA-SE: “...matrícula 145.504-4, Auxiliar de Enfermagem...”.

Na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2013, publicada no DODF nº 125, de 18 de junho de 2013, página 34, que consta Autorização de Dispensa de ponto de IARA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 140.363-X, ONDE SE LÊ: “...período de 19/10/2013 a 11/10/2013...”, LEIA-SE “...período de 09/10/2013 a 11/10/2013...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Artigo 3º, publicada no DODF nº 063, de 1º de abril de 2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 078/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Regional (CGSPa) Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço da Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao Decreto nº 34023, de 10 de dezembro de 2012, sob a Presidência do primeiro: CGSPa: OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES, Mat. 174.378-3; TEREZA DE FÁTIMA GOMES DE BASTOS, Mat. 146.827-8 e EDNA DA SILVA BATISTA, Mat. 142.015-1.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, Artigo 3º, publicada no DODF nº 063, de 1º de abril de 2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 078/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Hospital Apoio de Brasília (HAB) Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço da Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao Decreto nº 34023, de 10 de dezembro de 2012, sob a Presidência do primeiro: ANA CRISTINA MACHADO, Mat. 134.299-1; JOSEETE MENDONÇA MESQUITA DOS ANJOS, Mat. 159.241-6 e MARIA DAS DORES OLIVEIRA, Mat. 133.890-0.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço 169 de 03/10/2008, publicada no DODF Nº 201 de 08/10/2008, no ato de revisão de ROSSANA ROSA DA CUNHA DJUROVIC e outros, para considerar ROSSANA ROSA DA CUNHA DJUROVIC habilitada à Pensão Vitalícia nos termos do inciso I, alínea “c”, agora numa nova condição, na qualidade de companheira do ex-servidor GRADIMIR DJUROVIC – matrícula nº 146.607-0, com efeitos a contar da Sentença proferida pelo Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, datada de 27 de fevereiro de 2013 e Transito em Julgado na data de 26 de março de 2013. PROCESSO Nº 277.000121/2008.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no

artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALDA MARIA NUNES E SOUSA, matrícula nº 119.786-X, no cargo de Técnico em Saúde – Téc. Lab. Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.613/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIA MARIA DINIZ SILVA, matrícula nº 118.469-5, na Carreira Médica - Médico – Neurologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.010/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MANOEL DEONACIO DE MORAIS, matrícula nº 116.368-X, no cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.527/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANGELA RAVIZZINI DE ALMEIDA, matrícula nº 128.066-X, na Carreira de Especialista – Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.383/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ALDEMIR COSTA, matrícula nº 122.299-6, na Carreira Médica - Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.514/2013.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de: 01/01/2013, a ERWIN ADNEN SMEJA HUNTER, matrícula nº 161.829-6, na Carreira Médica - Médico – Clínica Médica, Classe Terceira, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.002.039/2012.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a contar de: 19/05/2013, a OLINTO CAETANO BENTO, matrícula nº 117.764-8, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPI. Processo nº 278.000.184/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 007/2013, a MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 124.168-0, no cargo de Auxiliar de Saúde – Cargo de AOSD – Enfermagem – NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 060.003.919/2013.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 013/2013, a MARIA ANUNCIADA DE SOUSA, matrícula nº 142.057-7, no cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPa. Processo nº 060.004.012/2013.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com

o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 012/2013, a LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº 136.120-1, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 060.003.921/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 119.858-0, no cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.337/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRAÇAS ROLIM SANTOS, matrícula nº 114.735-8, no cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.325/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ ANTONIO DE GUSMÃO, matrícula nº 110.048-3, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.143/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a AMANDA GONZAGA PINTO, matrícula nº 118.379-6, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.345/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARYNALVA HONORIO MARANHÃO FEITOSA, matrícula nº 120.690-7, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.086/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARMANDO CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 120.211-1, no cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice – Obras Civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.510/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JANETE APARECIDA FEITOSA, matrícula nº 116.740-5, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.352/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOEL SANTOS CURVELO, matrícula nº 114.467-7, no cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice - Mecânica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.362/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do

Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALBEJA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 124.691-7, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.076/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA VIEIRA DE MATOS, matrícula nº 119.754-1, no cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPI. Processo nº 278.000.300/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTOS DA SUBSECRETARIA DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61, de 30 de Março de 2009, publicada no DODF 63 de 01/04/09, pág. 15, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. NPCR/GEAP/DIAP: Nome: EDNA MARCIA XAVIER, matrícula nº. 128.223-9 Quinquênio: 4º) 04/10/03 a 01/10/08, requerimento de 21/06/13, processo: 061.027.036/98.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30/03/2009, Art. 3º, publicada no DODF nº 63, de 1º/04/2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei 8.270 de 17/12/1991 e Decreto nº 22.362 de 31/08/2001, aos servidores (Nome, matrícula, lotação, cargo): DIOGO SOUSA RIBEIRO; 1.657.765-5; CGS-AS; Farmacêutico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; 1.443.972-7; CGS-AS; Técnico em nutrição; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. ELOENIA APARECIDA HOCHSCHEIDT; 1.443.774-0; CGS-AS; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. LILIAN VALERIANO SIQUEIRA; 1.658.151-2; CGS-AS; Técnico em Nutrição; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a parti de 18/06/2013. PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR; 1.443.701-5; CGS-AS; Farmacêutico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. WESLLEY CARVALHO; 1.657.749-3; CGS-AS; Técnico em Nutrição; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. WISLON MENDES PEREIRA; 1.443.689-2; CGS-AS; Farmacêutico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. NARA FERNANDA JUSTINIANO; 1.443.409-1; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/06/2013. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; 1.442.675-7; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. LUIZ PAULO SILVA DE SOUSA FILHO; 1.443.496-2; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. EULER ROQUE OLIVEIRA; 1.443.247-1; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. EDUARDO DA SILVA CAMELO; 1.443.567-5; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. KALINE GALVÃO GOMES DE SOUZA; 1.443.151-3; CGS-AS; Chefe; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/05/2013. DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; 153.012-7; CGS-AN; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/05/2013. GLYCEANE CARDOSO; 140.454-7; CGS-G; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 05/03/2013. WALTERLY MACEDO SANTANA; 1.441.956-4; CGS-G; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 08/02/2013. ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; 1.441.776-6; CGS-G; Técnico em Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/02/2013. ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; 1.441.803-7; CGS-G; Técnico em Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o venci-

mento a partir de 14/02/2013. MARCIO SILVA COSTA; 1.441.955-6; CGS-G; Técnico em Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/02/2013. LOYANE DE SOUZA ANDRADE; 1.441.781-2; CGS-G; AOSD; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/02/2013. CLAUDENY BEZERRA SOUZA; 151.296-X; CGS-G; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/08/2012. TANIA CRISTINA SILVA ARAUJO; 1.657.785-X; CGS-GU; Técnico em Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/06/2013. FABRICIO DA SILVA GOMES; 1.441.514-3; CGS-G; Terapeuta Ocupacional; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/01/2013. MARTA MARIA DE OLIVEIRA CAMARA; 179.622-4; CGS-G; Auxiliar de Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/01/2013. KASSIA DIAS SIQUEIRA; 1.442.249-2; CGS-G; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 05/03/2013. LUDMILLA OLIVEIRA FREIRE MOURA; 1.443.362-1; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/06/2013. PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; 1.435.448-9; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/06/2013. PAULA FITTIPALDI LADEIRA; 1.443.049-5; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/06/2013. KEYLA REGINA SOUZA E SILVA; 1.442.974-8; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; 1.443.488-1; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2013. HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; 1.442.986-1; CGS-T; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1.443.106-8; CGS-T; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. LARISSA RAVILA SACCH DE OLIVEIRA; 1.442.109-7; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/03/2013. ANA CAROLINA COSTA DA SILVA; 1.442.868-7; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA; 1.443.312-5; CGS-T; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2013. MARIANA BARRETO CAPELAO BELTRAO; 1.442.809-1; CGS-T; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; 1.442.765-6; CGS-T; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; 1.442.764-8; CGS-T; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. GLENDA KAROL SILVA BARBALHO; 1.439.492-8; HBDF; Enfermeiro; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 06/08/2012 a 24/01/2013. DANIEL MARTINS DE CAMPOS; 1.443.252-8; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/05/2013. JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; 1.442.902-0; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2013. MARCELA BOECHAT DE AGUIAR; 1.443.284-6; CGS-AS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2013. NORMA SOARES DE OLIVEIRA; 140.347-8; CGS-C; AOSD-Serv. Gerais; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 07/12/2012. SELENA PAULA INNECCO; 1.443.695-7; CGS-AN; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 12/06/2013. EDUARDO DE ALMEIDA CAMPOS; 1.441.615-8; CGS-AN; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento no período de 21/01/2013 a 26/03/2013. THAIS FERREIRA COSTA; 1.442.145-3; CGS-AN; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 10/06/2013. ANA TERESA BASILIO NERI; 1.441.948-3; HBDF; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/05/2013. JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; 1.443.148-3; HBDF; Farmacêutico Bioq. Laboratório; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2013. IAGO ASSUNÇÃO SANTOS; 1.443.587-X; HBDF; Farmacêutico Bioq. Farmácia; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2013. SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; 1.443.307-9; HBDF; Técnico Lab. Pat. Clínica; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/06/2013. KAREN DANTAS SOARES; 1.443.052-5; CGS-T; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. LETICIA POLYANA RAMOS DUARTE; 1.441.780-4; CGS-T; AOSD-Pat. Clínica; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/02/2013. WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; 1.443.177-7; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 11/06/2013. NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; 1.658.141-5; CGS-T; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/05/2013. LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA; 1.658.143-1; CGS-T; Técnico em Enfermagem; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/05/2013. FLAVIA MARTINS DA SILVA; 1.442.984-5; CGS-T; Psicólogo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. KARINIE MARINHO VIEIRA; 1.441.466-X; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/01/2013. POLLYANA GONÇALVES SOBRINHO SOUSA; 1.442.655-2; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2013. GUILHERME F. LISBOA MAGALHAES; 1.442.572-6; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013.

MARIA HELENA P. PIRES DE OLIVEIRA; 1.441.433-3; CGS-T; Médico; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/01/2013. WILTON SILVA DUARTE; 1.442.827-X; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. ANA MATILDE FARIAS DE ALENCAR; 141.122-5; CGS-GU; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/06/2013. JOÃO PAULO GARCIA MENDONÇA; 1.443.061-4; CGS-SS; Técnico Administrativo; Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. AURORA MARIA NETO; 1.658.294-2; CGS-AS; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 18/06/2013. LARISSA ANITA COELHO CALACA; 1.443.674-4; CGS-SM; Fisioterapeuta; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/05/2013. CARLA KANIZZ LOPES DE SOUZA LOBO SANTANA; 1.442.994-2; CGS-G; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. RENATA SOUZA DE ALMEIDA; 1.442.981-0; CGS-G; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. IGOR SILVEIRA DOURADO; 1.442.980-2; CGS-G; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. ANDRE LUIZ PEREIRA; 1.442.992-6; CGS-G; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 04/04/2013. LUANA P. CABRAL MONTEIRO GUEDES; 1.442.400-2; CGS-T; Fisioterapeuta; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013. LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; 1.438.841-3; HBDF; Enfermeiro; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento no período de 25/06/2012 a 20/01/2013. EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; 1.443.175-0; CGS-T; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2013. JULIANA HEINRICH; 1.443.010-X; CGS-T; Fisioterapeuta; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/04/2013. MARIA ISABEL DE SOUSA MELO; 146.652-6; CGS-AS; Enfermeiro; Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/05/2013. TELIO JOSÉ MENDES LOUSA DE CASTRO; 1.441.932-7; CGS-G; Técnico Laboratório; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 20/02/2013. LUANA PASCOAL NOGUEIRA ELUAN; 1.442.753-2; CGS-G; Técnico Laboratório; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 08/04/2013. CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE MESQUITA; 1.442.331-6; CGS-G; Agente Comunitário de Saúde; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 07/03/2013. GLAUCIA REGINA PAIVA OLIVEIRA; 1.444.051-2; CGS-G; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 13/05/2013. MARIA DAS GRAÇAS JANSEN SILVA; 1.444.058-X; CGS-T; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 06/05/2013. CLEYBER MAIA FURTADO; 901.957-0; HBDF; Conveniado FUNAP; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 28/05/2013. MARCELA CRISTINE DA SILVA; 1.443.991-3; CGS-T; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 13/05/2013. RENATA DE FREITAS E LUCAS; 1.657.712-4; CGS-AS; Médico; Grau médio (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 14/06/2013. TATIANA KELLEN DE OLIVEIRA MARTINS; 1.439.363-8; CGS-AS; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo no período de 13/07/2012 a 09/01/2013. MAGDA LUCIA DE OLIVEIRA CAPARROSA; 1.438.920-7; HBDF; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo no período de 06/06/2012 a 11/03/2013. LUCIENE ROCHA DE ALMEIDA; 1.438.107-9; CGS-AS; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo no período de 15/05/2012 a 09/01/2013. ELEVAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos da Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei 8.270 de 17/12/1991 e Decreto nº 22.362 de 31/08/2001, aos servidores (Nome, matrícula, lotação, cargo): ZULMIRA LUCIA SALES; 134.119-7; CGS-AS; Auxiliar de Enfermagem; de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/05/2013. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 26 de julho de 2012, a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150 de 30 de julho de 2012, página nº 20, referente à servidora: ANNA LAURA BEZERRA DA SILVA; 1.439.087-6; HBDF; Técnico em Enfermagem; Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 05/05/2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação no percentual de 2% (dois por cento) nos termos das Leis nºs 3320/2004 e Portaria nº 194/2004, a servidora EDIVÂNIA SILVA DE JESUS, matrícula 198594-9, lotada na NPAC/GEAP, referente ao requerimento Anexo I, datado de 16/12/2010, que teve seu recurso deferido. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO, DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, RESOLVE:

- 1) TORNAR SEM EFEITO o percentual de 8% (oito por cento) de Gratificação de Titulação concedido na Ordem de Serviço de 03/01/2006, publicado no DODF nº 3, de 04/01/2006, página 36, à servidora SULEMAR DE JESUS GONÇALVES, matrícula 135837-5, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao certificado de Técnico em Enfermagem, apresentado no requerimento Anexo I datado de 29/06/2005, por já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 94, de 20/05/2005, página 33, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 13/01/2005;
- 2) O PERCENTUAL de 8% (oito por cento) de GTIT concedido na Ordem de Serviço de 11/04/2006, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2006, página 35, à servidora SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 129126-2, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao certificado de Técnico em Enfermagem, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 15/09/2005, por já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 09, de 12/01/2006, página 23;
- 3) O PERCENTUAL de 8% (oito por cento) de GTIT concedido na Ordem de Serviço de 14/12/2005, publicado no DODF nº 237, de 16/12/2005, página 45, à servidora VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 134793-4, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao certificado de Técnico em Enfermagem, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 05/08/2005, por já ter sido publicado no mesmo certificado no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 37/39.
- 4) O PERCENTUAL de 8% (oito por cento) de GTIT concedido na Ordem de Serviço de 14/12/2005, publicado no DODF nº 237, de 16/12/2005, página 45, à servidora ZÉLIA LEITE GAMA, matrícula 138899-1, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao certificado de Técnico em Enfermagem, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 31/08/2005, por já ter sido publicado o mesmo certificado no DODF nº 94, de 20/05/2005, página 33.
- 5) O PERCENTUAL de 4% (quatro por cento) de GTIT concedido na Ordem de Serviço de 05/09/2005, publicado no DODF nº 191, de 06/10/2005, página 42/43, à servidora MANILZA BATISTA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 124114-1, lotada na CGS-Sobradinho, referente aos certificados de Treinamento para Mães de Adolescente e Relações Interpessoais, apresentados no requerimento Anexo I, datado de 18/03/2005, por já terem sido publicados os mesmos certificados no DODF nº 122, de 30/06/2005 página 37/39.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2013 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76 de 15 de abril de 2013, página nº 36, referente ao servidor: CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; 1.442.271-9; HBDF; Médico; Grau máximo (20%), aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 02/04/2013, ONDE SE LÊ: "... aplicado sobre o salário-mínimo a partir de 02/04/2013" LEIA-SE: "...aplicado sobre o vencimento a partir de 02/04/2013".

Na Ordem de Serviço, de 05/09/2005, publicado no DODF nº 191, de 06/10/2005, página 42/43, retificar o percentual da Gratificação de Titulação concedido a MIRIAN GONÇALVES CÂNDIDO, matrícula 120015-1, lotado na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 30/05/2005, ONDE SE LÊ: "... 10%...", LEIA-SE: "... 8%...", considerando que foi tornado sem efeito 2% (dois por cento) referente ao curso de Reciclagem para Equipe de Enfermagem do Serviço de Emergência, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 37/39, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 11/02/2005.

Na Ordem de Serviço de 06/09/2006, publicado no DODF nº 175, de 12/09/2006, página 17/18, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a MARIA LÚCIA TEODORO DA SILVA, matrícula 124149-4, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 14/07/2006, ONDE SE LÊ: "...8%..."; LEIA-SE: "...6%...", considerando que foi tornado sem efeito 2% (dois por cento) referente ao curso de IPD/MS-DOS/WINDOWS 95/WORD – EXCEL, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 13, de 18/01/2005, página 34, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 08/09/2005.

Na Ordem de Serviço de 05/06/2006, publicado no DODF nº 108, de 07/06/2006, página 24, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a KEILA MARA DA SILVA PIMENTA MEDEIROS, matrícula 142674-5, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 06/04/2006, ONDE SE LÊ: "...20%..."; LEIA-SE: "...18%...", considerando que foi tornado sem efeito 2% (dois por cento) referente ao curso Básico de Noções de Controle de Infecção Hospitalar, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 37/39, apresentado no requerimento Anexo I, datado de 18/01/2005.

Na Ordem de Serviço de 11/01/2006, publicado no DODF nº 09, de 12/01/2006, página 23, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 146770-0, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 30/08/2005, ONDE SE LÊ: "...15%..."; LEIA-SE: "...8%...", considerando que foi tornado sem efeito 7% (sete por cento) referente ao curso de graduação em Administração, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 94, de 20/05/2005, página 33/34.

Na Ordem de Serviço de 14/12/2005, publicado no DODF nº 237, de 16/12/2005, página 45, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a ROSÁLIA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 130771-1, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 14/07/2005, ONDE SE LÊ: "...22%..."; LEIA-SE: "...14%...", considerando que foi tornado sem efeito 8% (oito por cento) referente ao curso de Agente Comunitário de Saúde, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 37 a 39.

Na Ordem de Serviço de 05/06/2006, publicado no DODF nº 108, de 07/06/2006, página 24 a 29, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a MARIA DE JESUS AGUIAR SOUZA, matrícula 124609-7, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 11/05/2006, ONDE SE LÊ: "...13%..."; LEIA-SE: "...6%...", considerando que foi tornado sem efeito 7% (sete por cento) referente ao curso de graduação em Turismo, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 03, de 04/01/2006, página 36.

Na Ordem de Serviço de 14/12/2005, página 45, retificar o percentual de Gratificação de Titulação concedido a MÁRCIA MARIA FERRAZ DE FARIA, matrícula 125720-X, lotada na CGS-Sobradinho, referente ao requerimento Anexo I, datado de 08/07/2005, ONDE SE LÊ: "...10%..."; LEIA-SE: "...8%...", considerando que foi tornado sem efeito 2% (dois por cento) referente ao curso de Atendimento em Emergência, por já ter sido publicado o mesmo curso no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 37 a 39.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula 353123-6, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, Símbolo DFG-12, no período de 1º a 18/07/2013, em razão de férias regulamentares do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06.12.2002, publicada no DODF 245, de 20.12.2002, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pelo Artigo 19 da Lei Complementar 769 de 30 de junho de 2008, a servidora ANA LUCAS DIAS, matrícula 35.070-2, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 0050.000619/2013, a contar de 28 de junho de 2013.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO

Em 1º de julho de 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a SAMUEL GOMES ROSA, Agente de Polícia aposentado, matrícula SIGHR nº 20542-7, SIAPE nº 1407219, conforme processo 052.001.026/2006, a contar de 31 de janeiro de 2013.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR GEREMIAS ANTONIO LOPES, matrícula 264.255-7, para substituir KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula 264.495-9, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 1º/07/2013 a 10/07/2013, por motivo de férias regulamentares.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, nos termos do art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 430.000.621/2013.

Art. 2º A comissão que trata o caput do artigo anterior será composta por GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174.943-9, na qualidade de presidente; ROSANGELA DAS DORES DA CUNHA BAPTISTA, matrícula 91.108-9, membro e; CLAUDIA MARIA CALDAS BANDEIRA, matrícula 91.018-X, membro.

Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 17 de junho de 2013, publicada no DODF nº 123, de 17 de junho de 2013, página 47, com relação à substituição de férias do servidor JOSÉ BONIFACIO DE MACEDO, ONDE-SE-LÊ: "...DFG-11...", LEIA-SE: "...DFG-12...".

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 1º agosto de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LÍGIA MELO COSTA, matrícula 98.915-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio, no período aquisitivo de 18/11/2007 a 06/05/2013; a ANTÔNIO AVERALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 98.963-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio, no período aquisitivo de 27/06/2008 a 25/06/2013; a CLÁUDIO JOSÉ FRANCO, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 28/06/2008 a 26/06/2013; a LIBÂNIA LOPES CABEZON, matrícula 24.187-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 17/06/2008 a 15/06/2013; a LOURENÇO AMODEO, matrícula 98.799-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 8º quinquênio, no período aquisitivo de 13/06/2008 a 11/06/2013; a LÚCIA GOMES DE SOUZA, matrícula 44.188-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 4º quinquênio, no período aquisitivo de 26/06/2008 a 24/06/2013; a MAIZA SILVA VALERIO, matrícula 98.962-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio no período aquisitivo de 22/05/2008 a 20/05/2013; a ROSANGELA DINIZ NOBLAT, matrícula 91.566-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 3º quinquênio no período aquisitivo de 01/03/2008 a 18/05/2013; a VERA MARIA MELILLO

LOPES DOS SANTOS GAMARSK, matrícula 24.200-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 6º quinquênio no período aquisitivo de 1º/07/2008 a 29/06/2013.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de abril de 2013, publicada no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013, pág. 42, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula 91.201-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio período aquisitivo de 07/02/2008 a 04/10/2012...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 07/02/2008 a 04/02/2013..." , a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DEL CONSUELO LEMOS, matrícula 91.199-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio período aquisitivo de 07/02/2008 a 04/10/2012..." , LEIA-SE: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 07/02/2008 a 04/02/2013..." , a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA SIQUEIRA, matrícula 37.890-9, Técnica em Política Pública e Gestão Governamental do DF, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio período aquisitivo de 17/02/2008 a 14/02/2012..." , LEIA-SE: "... 4º quinquênio período aquisitivo de 28/02/2008 a 25/02/2013..." , tornar sem efeito a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LÍGIA MELO COSTA, Analista em Política Pública e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

REVER na Instrução de 04/03/2013, publicada no DODF nº 47, pág. 41 de 06/03/2013, o ato que concedeu pensão temporária a GUILHERME JÚNIO AMARA DA SILVA, filho do ex-servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.647-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia ODETE AMARA DA SILVA, na condição de companheira do ex-servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.647-1, nos termos dos artigos 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B, 29 parágrafo 3º, 6º e 32, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, com efeitos financeiros a contar de 03/06/2013. Processo 094.000.248/2013.

CONCEDER pensão civil vitalícia a JOSINA FRANCISCA DA SILVA, viúva do ex-servidor GERALDO PAULINO DA SILVA, matrícula 70.319-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 40 §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 23/05/2013. Processo 094.000.678/2013.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c nos §§ 3º e 4º do artigo 2º, e parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000, § 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551/2012 e artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR MARIA MARTA RIBEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 94.363-0, para substituir ANA MARLINDA SOARES, Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, DFG-12, matrícula 264.047-3, da Diretoria de Administração, Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 15/07/2013 a 03/08/2013, em virtude de férias regulamentares da titular.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264.384-7, para substituir DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 264.038-4, Ouvidor da Ouvidoria, da Secretaria Geral, no período de 01 a 10 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263.878-9, para substituir ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, matrícula 217.071-X, Gerente da Gerência de Consultoria Prévia e Atos Autorizativos, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, no período de 20 a 29 de maio de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264.393-6, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula 217.118-X, Coordenador, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 05 de junho a 25 de agosto de 2013, por motivo de licença maternidade da titular.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184.009-6, para substituir ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 184.025-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Emergências e Riscos Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 05 de junho a 01 de dezembro de 2013, por motivo de licença maternidade da titular.

NILTON REIS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 08 de março de 2013, publicada no DODF nº 50, de 11 de março de 2013, página 63, que designou ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 184.025-8, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula 217.118-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, ONDE SE LÊ: "...07 de fevereiro a 05 de agosto de 2013..." , LEIA-SE: "...07 de fevereiro a 05 de maio de 2013..." .

Na Instrução de 06 de junho de 2013, publicada no DODF nº 116, de 07 de junho de 2013, página 22, que designou CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264.393-6, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula 217.118-X, Coordenador, Símbolo CNE-07, ONDE SE LÊ: "...CNE-07..." , LEIA-SE: "...CNE-06..." .

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Analista de PPGG, matrícula nº 1.200.302-6, CPF nº 924.416.101-04 e GISELE CRISTINE DE ALMEIDA MONTENEGRO, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 1.200.585-1, CPF nº 753.784.859-91, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria

nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Guará;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Núcleo Bandeirante;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Ceilândia;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Núcleo de Execução;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Núcleo de Iniciais;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Gama;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Brasília;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Brasília;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Sede;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Precatórios e Próvitima Venâncio 2000;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Santa Maria;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF

nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Sobradinho;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Taguatinga;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Samambaia;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Núcleo do Consumidor FORUM;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Planaltina;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Assessora técnica, matrícula nº 217.609-2, CPF nº 007.000.071-99 e JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 220.419-3, CPF nº 643.685.726-53, no âmbito do CEAJUR Núcleo do Paranoá;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e con-

dições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, Chefe de Núcleo de Manutenção, matrícula nº 82.774-6, CPF nº 310.112.681-91 e FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, Chefe de Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 81.300-1, CPF nº 221.198.091-00, no âmbito do Serviço de limpeza Urbana - SLU;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. CAROLINA YOSHII GALLI, Chefe da UAMA, matrícula nº 171.896-7, CPF nº 006.682.541-57 e JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, Técnico Administrativo, matrícula nº 198.117-x, CPF nº 645.808.571-00, no âmbito da Secretaria da Criança – UAMA Gama;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. ELVELAYNE MARIA DE PAULA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 103.329-8, CPF nº 027.234.586-52 e KAYMARA ARRUDA PERPÉTUO, Agente Social/ATRS, matrícula nº 171.937-8, CPF nº 443.449.531-34, no âmbito da Secretaria da Criança – UAMA Sobradinho I;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal,

com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. HUDSON BATISTA RAMOS, Chefe da UAMA, matrícula nº 172.577-7, CPF nº 722.707.301-78 e MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Administrativo, matrícula nº 198-112-9, CPF nº 726.313.251-68, no âmbito da Secretaria da Criança – UAMA Paranoá;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. CARLA PAULA DA SILVA, Chefe UAMA, matrícula nº 171.919-x, CPF nº 844.831.641-04 e SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO, Técnico Administrativo, matrícula nº 103.976-8, CPF nº 018.861.821-08, no âmbito da Secretaria da Criança – UAMA Recanto das Emas;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. IVA ARAÚJO DOS REIS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 104.568-7, CPF nº 443.802.591-53 e WELLINGTON JESUS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 260.189-02, CPF nº 015.837.981-02, no âmbito da Secretaria da Criança – Conselho Tutelar Santa Maria Sul;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços

continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. MARCOS ROGÉRIO DA MOTA R. DE PAULA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 218.003-0, CPF nº 010.768.051-32 e LORENA FERREIRA DA CUNHA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 217.939-3, CPF nº 037.100.711-94, no âmbito da Secretaria da Criança – Conselho Tutelar Sobradinho I;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. PRISCILLA ALVES LUCCAS LEITE, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 0.217.954-7, CPF nº 011.222.601-99 e STÉPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 0.217.931-8, CPF nº 020.341.861-17, no âmbito da Secretaria da Criança – Conselho Tutelar Vicente Pires;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Especialista em políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.521-2, CPF nº 505.030.141-68 e EDCÉLIA DIAS MOITA, Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula nº 264.340-5, CPF nº 797.669.001-91, no âmbito do Arquivo Público – Arquivo Público do Distrito Federal;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno

desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013. ANTÔNIO ELVIDIO FIGUEIREDO, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 4626, CPF nº 182.223.151-72 e CARLOS FIRMO SIMAS FILHO, Assessor, matrícula nº 3905, CPF nº 797.642.821-72, no âmbito do CODHAB;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme processo nº 410.000.637/2013.

EDIVALDO ROCHA NASCIMENTO, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula nº 83.484-x, CPF nº 398.344.251-04 e WILMA SANTOS MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.731-0, CPF nº 461.471.951-15, no âmbito da Casa Civil Ed. Sede - Azulão;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Eduardo Couto Ribeiro, Matrícula nº 0174702-9, e Juliano de Freitas Costa, Matrícula nº 0264216-6, respectivamente como executor e suplente do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 2013NE00687, de 01/07/2013, em nome da Zênite Informação e Consultoria S.A., referente à inscrição de 03 (três) servidores no Seminário Nacional: O Regime Diferenciado de Contratação Pública - RDC, realizado em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de julho de 2013, objeto do Processo nº 410-000.675/2013.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

PAULO MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 191, publicada no DODF nº 131, de 26 de junho de 2013, página 73, ONDE SE LÊ: "...Gerente de Administração...", LEIA-SE: "...Gerente de Orçamento finanças e Contratos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 262.076-6, Chefe do Núcleo de Atividades e Lazer da Gerência Administrativa do Centro Olímpico de Samambaia, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “Transporte dos alunos do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia para o JISESC” a realizar-se no dia 6 de Julho de 2013, na QNN 19 Conjunto P, 27, Lote B, Ceilândia Norte, conforme instrução dos autos nº 220.000.607/2013 ; I- da Ordem de Serviço nº 185/SUEL-2013, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda-EPP, constante dos autos nº 220.000.958/2012.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula 260.980-0, Diretora do Centro Olímpico do Gama, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “II Festival Mirim de Capoeira” a realizar-se no dia 07 de julho de 2013, no SCE, Quadra 55, 119 Área Especial- Gama , conforme instrução dos autos nº 220.00.674/2013 e; I- da Ordem de Serviço nº 188/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda-EPP, constante dos autos nº 220.000.958/2013; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 213 , DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRENO RANGEL DE OLIVEIRA CAMPOS , matrícula 264.320-0, Chefe do Núcleo de Atividade e Lazer do Centro Olímpico de Santa Maria, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento “Copa Candanga de Futsal 2013” a realizar-se no dia 06 de julho de 2013, na ASBAC, SCES Trecho 2 Brasília – DF, setor de Clubes Sul , conforme instrução dos autos nº 220.000.635/2013 e; I- da Ordem de Serviço nº 186/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing Ltda-EPP, constante dos autos nº 220.00.958/2013; II- da Ordem de Serviço nº 187/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Mistral Eventos Ltda, constante dos autos nº 220.00.103/2013;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE JULHO DE 2013 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 262.078-2, Gerente da Gerência de Apoio Social do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento em parceria com o SESI e SABIN “Cozinha

Brasil” a realizar-se nos dias 15 a 19/07/2013, 22 a 26/07/2013, 29/07/2013 a 02/08/2013, 26 a 30/08/2013, 16 a 22/09/2013, 11 a 14/11/2013 e 18 a 22/11/2013, nas cidades satélites da Estrutural, São Sebastião, Brazlândia, Riacho Fundo I, Recanto das Emas, Santa Maria, Gama, Samambaia e Ceilândia, conforme instrução dos autos nº 220.000.667/2013 e; I- da Ordem de Serviço nº 184/2013-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2012-SESP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda, constante dos autos nº 220.000.103/2013; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETH GOMES DA SILVA, Gerente da Gerência de Apoio Esportivo, DFG-14, matrícula nº 263.578--X, para substituir VASCONCÉLIO DAVI DE MELO, Diretor do Centro Olímpico do Riacho Fundo I, CNE-07, matrícula 263.582-8, no período de 01 a 30/07/2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.051/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3 e HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX matrícula 40.568-X para sem prejuízo de suas funções, atuar como EXECUTORES titular e suplente do termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, e do processo 290.000.110/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 262.013-8 e MARCOS AURÉLIO MACEDO matrícula 120.0538-X para sem prejuízo de suas funções, atuar como EXECUTORES titular e suplente do Contrato nº 07/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER afastamento de 8 (oito) dias consecutivos a IVAN GARCEZ ALVES, matrícula 1.200.577-0, no período de 22/06/2013 a 29/06/2013, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, por motivo de falecimento de sua irmã, conforme Certidão de Óbito apresentada.

GLAUCO ROJAS IVO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N º 33, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Artigo 15, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: CONCEDER, progressão

funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados, devendo ter seu efeito financeiro a partir da data que cada servidor completar seu interstício. Relação por nome do servidor, ordem de matrícula, categoria, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. JAQUELINE MONTELES AGUIAR, 69.443-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª/IV, 2ª/V, 14/07/2013; TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, 69.440-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª/IV, 2ª/V, 14/07/2013. RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando ainda as disposições do item IV, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, matrícula 98978-9, referente ao período de 23/02/2008 a 20/02/2013.

REGINA AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula 1.657.489-9, Diretora da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, para substituir FABIANA DI LÚCIA DA S. PEIXOTO, CNE 02, Subsecretária de Assuntos Fundiário, matrícula 1.655.288-1, no período de férias da titular, prevista 17/06/2013 a 26/06/2013.

REGINA MARIA AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IONE DIAS DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 1.656.214-3, Diretora da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental, para substituir JOÃO DANIEL DE SOUZA CARVALHO, CNE 02, Subsecretário de Acompanhamento Ambiental, matrícula 1.655.246-6, no período de férias da titular, prevista 24/06/2013 a 08/07/2013.

REGINA MARIA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6º do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, matrícula 263.589-5 e MAGDA SOARES LESSA, matrícula 263.667-0 como gestor e suplente, respectivamente, das Atas de Registro de Preços nº 27/2013 e nº 28/2013 celebradas entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresas NGX EMPREENDIMENTOS LTDA e TEDESCO ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, referentes ao processo nº 430.001093/2012, que tem como objeto a aquisição de Rack Aramável Desmontável e Rack de Metal Desmontável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA NELCYR DE BEM

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JUNHO DE 2013. (*)

Designa representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para compor a Comissão de Coordenação de Correição.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula 47.681-1, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para atuar como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal na Comissão de Coordenação de Correição criada pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 101, de 17 de junho de 2013, publicada no DODF nº 125, de 18 de junho de 2013.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 02/07/13, página 68.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda a Lei Complementar nº 828, de 27 de julho de 2010, RESOLVE: Art. 1º Delegar COMPETÊNCIA a JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, CPF 531.294.747-79, matrícula 216.068-4, Subsecretário de Administração Geral e CAMILA AGOSTINI, CPF 832.312.851-00, matrícula 216.061.7, Diretora de Gestão Orçamentária e Financeira desta Defensoria Pública do Distrito Federal para atuarem como gestores dos recursos financeiros desta Defensoria Pública do Distrito Federal junto às instituições financeiras, executando e administrando as operações de créditos, coordenando as aplicações financeiras, autorizando os pagamentos de compromissos assumidos, promovendo a abertura e o encerramento de contas correntes para movimentação de recursos de contratos e convênios, depósito e devolução de cauções em espécie e as demais operações necessárias para o efetivo cumprimento da administração financeira desta Defensoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a EDINALDO DAS NEVES MIRANDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão III, matrícula nº 91.251-4, do Quadro de Pessoal do DF, conforme processo 414.000.078/2013, com fundamentação legal no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 18, caput, §§ 1º e 5º, da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008 e Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE JULHO DE 2013. (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 24/2013, RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 58, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, MARCO ANTÔNIO MARINHO PAZ, matrícula 529-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, para exercer, em substituição, no período de 02 a 10/07/2013, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 135, de 02.07.2013, pág. 68.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 296/2013 – DGA(AP); PROCESSO 67/2013; INTERESSADO: ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 4.473,59 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), já devidamente atualizado monetariamente, conforme demonstrativo de fl. 27, a ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO. AUTORIZO o pagamento da importância de R\$ 8.599,29 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira. Brasília/DF, 19 de junho de 2013. Paulo Cavalcanti de Oliveira – Diretor Geral de Administração.